



DIÁRIO OFICIAL

APRESENTAÇÃO

O Diário Oficial do Município de Caririáçu foi criado pela Lei Nº 573/2013. Produzido em forma eletrônica e de existência prevista na própria Lei Orgânica Municipal, torna-se obrigatório para a divulgação das Leis, Decretos, Resoluções e de todos os atos oficiais dos Poderes Executivos e Legislativo do Município.

ACERVO

Todas as edições do DOM encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio <https://caririacu.ce.gov.br/diariooficial.php>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

CONTATOS

Tel: 8835471122

E-mail: sec.adm2017@yahoo.com

ENDEREÇO COMPLETO

Parque Recreio Paraíso, S/N, Bairro Paraíso, Caririáçu -CE

RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Caririáçu



Assinado eletronicamente por:

jose Edmilson Leite Barbosa

CPF: ***.33.8.9-43

em 26/07/2022 14:44:52

IP com nº: 10.0.0.203

www.caririacu.ce.gov.br/diariooficial.php?id=656

SUMÁRIO

ATOS E NORMATIVOS LEGAIS

✪ APOSENTADORIA: 01/2022 - MARIA PEREIRA DA SILVA

LICITAÇÕES

✪ AVISO: 01/2022 - AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO



SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE - ATOS E NORMATIVOS LEGAIS -
Aposentadoria: 01/2022

ATO REVISOR DE APOSENTADORIA

O Diretor Presidente do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Caririáçu-Ceará – PREVCAR, DEUSEMAR PEREIRA VANDERLEI, em conjunto com o prefeito municipal de Caririáçu, JOSÉ EDMILSON LEITE BARBOSA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do **Processo nº02016102018**, em conformidade com o que estabelece o art. 35, da Lei Municipal nº 561/2013, de 12 de junho de 2013, c/c com art. 6º da EC 41/2003, c/c art. 2º EC 47/2005.

CONSIDERANDO o despacho nº 00544/2022, que encaminhou processo nº 03332/2018 -3, para cumprimento de diligências, por esse Instituto de Previdência Municipal, a qual determinou a retificação do ato de aposentadoria da Sra. MARIA PEREIRA DA SILVA:

Art.1º. Resolve conceder **APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS** a servidora **MARIA PEREIRA DA SILVA**, CPF nº **326.922.693-49**, RG nº **2007342405-0** SSP/CE, residente e domiciliado na Rua Zeneide Machado 001, Pernambuquinho, em Caririáçu/CE, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, matrícula/Prefeitura nº 350 lotada junto a Secretaria de Educação, carga horaria semanal de 30 hoaras, com proventos mensais no valor de R\$ **954,00 (Novecentos e Cinquenta e Quatro Reais)**, reajustados na forma prevista no art. no art. 2º da EC 47/2005.

DISCRIMINAÇÃO DO VALOR DOS PROVENTOS: R\$ 954,00 (Novecentos e Cinquenta e Quatro Reais).			
BASE DE CÁLCULO	ÍNDICE	VALOR	FUNDAMENTAÇÃO
Vencimento Base		R\$ 954,00	Lei nº 561/2013
Vantagens e/ou Gratificações		R\$ 00,00	
Total de Proventos Mensais		R\$ 954,00	

Art. 2º. Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, conforme art. 69 da Lei nº 561/2013 com redação dada pela Lei nº 584/14, retificando o ato de nº 001/2018, retroagindo seus efeitos financeiros na data 01/03/2018, revogadas as disposições em contrário

Caririáçu (CE), 15 de julho de 2022.

Deusemar Pereira Vanderlei
Diretor Presidente do PREVCAR
Port. nº 128/2022

José Edmilson Leite Barbosa
Prefeito do Município de Caririáçu -Ce



SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - LICITAÇÕES - Aviso: 01/2022

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Caririaçu-Ceará – Aviso de Adiamento de Licitação – As Secretarias Municipais do Município de Caririaçu-Ceará, através de sua comissão de licitação, por intermédio de seu Pregoeiro Oficial e em cumprimento ao que determina as leis federais 8.666/93 e 10.520/02 e suas posteriores alterações, o Pregoeiro Oficial do Município de Caririaçu/Ceará, torna público para o conhecimento dos interessados que licitação na modalidade de Pregão Presencial Nº 2022.07.06.01, cujo objeto é a Aquisição de gás (recarga) liquefeito de petróleo – GLP, botijão de 13 kg, destinados a manutenção diária das diversas unidades administrativas (secretarias) da Prefeitura Municipal de Caririaçu -Ceará, antes marcada para o próximo dia 26 de Julho de 2022, as 08:00 horas, fica remarçada para a data do dia 28 de Julho de 2022, as 08:00 horas. O edital completo estará à disposição dos interessados nos dias úteis após esta publicação no horário de 08:00hs às 12:00hs, no endereço da Prefeitura na Rua Parque Recreio Paraíso S/N, Caririaçu – Ceará. Caririaçu/Ceará, Em 25 de Julho de 2022. **José Lenos Bessa Batista** – Pregoeiro Oficial.



EQUIPE DE GOVERNO

Jose Edmilson Leite Barbosa
Prefeito(a)

Sebastião Rosivan Leite Barbosa
Vice-Prefeito(a)

Francisco Gomes Santana
Secretaria de Administração

Jhonatan Morais Rodrigues
Procuradoria Geral do Município

Maria Zélia Feitosa
Secretaria de Assistência Social, Trabalho e Cidadania

Maysa Kelly Leite de Lavor
Secretaria de Saúde

Maria Joelia Correia Martins
Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Juventude

Marcos Andre Leite Barbosa
Casa Civil

Francisco Lustosa de Moura
Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Infraestrutura

Ricardo Santos Barros
Secretaria de Planejamento e Finanças

Laercio Nogueira de Araujo
Secretaria de Desenvolvimento Agrário e Meio Ambiente

